



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00010/2024

P & M CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 22.740.863/0001-38



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.740.863/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/06/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL P & M CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HENRICH CONSTRUCOES	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO TV JOSE MARINHEIRO DE BRITO	NÚMERO 164	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 58.690-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LIVRAMENTO	UF PB
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARINANOBRAGA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 9921-0055
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/06/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/06/2024** às **18:32:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.255.664-0	SITUAÇÃO ATIVO	06/02/2024 Portaria 00356/2024/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento Imediato - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPensa
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL P & M CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		
NOME FANTASIA HENRICH CONSTRUCOES		
CNPJ/CPF 22.740.863/0001-38	#NSC. JUNTA COMERCIAL 2560006041-2	
LOGRADOURO R JOSE MARINHEIRO DE BRITO	BARRO CENTRO	NÚMERO 164
COMPLEMENTO	MUNICÍPIO LIVRAMENTO	CEP 58690-000

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4744-0/99	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
PRINCIPAL 4744-0/99	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
SECUNDÁRIO 3600-6/02	DENOMINAÇÃO DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS
4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4311-8/02	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319-3/00	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7731-4/00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732-2/02	ALUGUEL DE ANDAIMES
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURÍDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 21/07/2015
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES MARINA NOBREGA DOS SANTOS	CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA DIRETORIA	VALIDADE 22/08/2024
CONTROLE 202402220529431813	DATA DE EMISSÃO 22/02/2024 05:29:43

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA: P & M CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

MARINA NOBREGA DOS SANTOS brasileira, natural de João Pessoa-PB, nascida em 03/10/1991, estado civil: solteira, profissão: empresária, portadora do CPF nº 097.284.204-71 e RG nº 3.480.057 SDS/PB, domiciliada e residente na Rua Antônio Germano Nunes, nº 84 - Centro – Livramento - PB. CEP 58.690-000.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada denominada: **P & M CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, com sede na Travessa Jose Marinheiro de Brito, nº 162 Centro na cidade de Livramento Estado da Paraíba CEP: 58.690.000, com contrato social arquivado na JUCEP – Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o **NIRE: 2560006041-2** e **CNPJ: 22.740.863/0001-38**, resolve **alterar** seu contrato social mediante cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA 1 - DO ENDEREÇO – O Sócio terá sua sede no seguinte endereço: **TRAVESSA JOSE MARINHEIRO DE BRITO, Nº 164, CENTRO, LIVRAMENTO-PB, CEP: 58.690.000.**

CLÁUSULA 2 - Tendo em vista a modificação ora ajustada consolida-se seu Contrato Social.

Handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the page. There are two distinct signatures, one appearing to be a stylized 'M' and the other a more complex scribble.

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
P & M CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

MARINA NOBREGA DOS SANTOS brasileira, natural de João Pessoa-PB, nascida em 03/10/1991, estado civil: solteira, profissão: empresária, portadora do CPF 097.284.204-71 e RG nº 3.480.057 SDS/PB, domiciliada e residente na Rua Antônio Germano Nunes, nº 84 - Centro – Livramento - PB. CEP 58.690-000.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada denominada: **P & M DISTRIBUIDORA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, com sede na TRAVESSA JOSÉ MARINHEIRO DE BRITO, nº 164 Centro na cidade de Livramento Estado da Paraíba CEP: 58.690.000, com contrato social arquivado na JUCEP – Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o **NIRE: 2560006041-2 e CNPJ: 22.740.863/0001-38**, resolve **consolidar** seu contrato social mediante cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA 1ª - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade limitada adotada como nome empresarial: **P & M CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.**

CLÁUSULA 2ª - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade limitada tem sua sede no seguinte endereço: TRAVESSA JOSE MARINHEIRO DE BRITO, Nº 164, CENTRO, LIVRAMENTO-PB, CEP: 58.690.000.

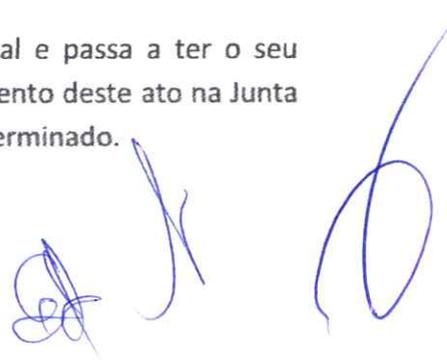
CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade tem por objeto a seguinte atividade econômica:

4744099 comércio varejista de materiais de construção em geral; 4120400 construção de edifícios; 4311802 preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4313400 obras de terraplenagem; 4319300 serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; 7731400 aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 7732201 aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7732202 aluguel de andaimes; 3600602 Distribuição de água por caminhões;

CLÁUSULA 4ª - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciou suas atividades como Empresário Individual e passa a ter o seu funcionamento como Sociedade Limitada na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.



CLÁUSULA 5ª - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital é R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e integralizada em moeda corrente no País, neste ato pelo único sócio da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
MARINA NOBREGA DOS SANTOS	200.000	200.000,00	100,00
TOTAL	200.000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA 6ª - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor das suas quotas, não havendo responsabilidade solidaria pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade limitada cabe a único sócio **MARINA NOBREGA DOS SANTOS** que representa legalmente a sociedade e pode praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA 8ª - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 9ª - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O único sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 10ª - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11ª- DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA 12ª- DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditada o único sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurada liquidada com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em Balanço Patrimonial especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu único sócio.

CLÁUSULA 13ª - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

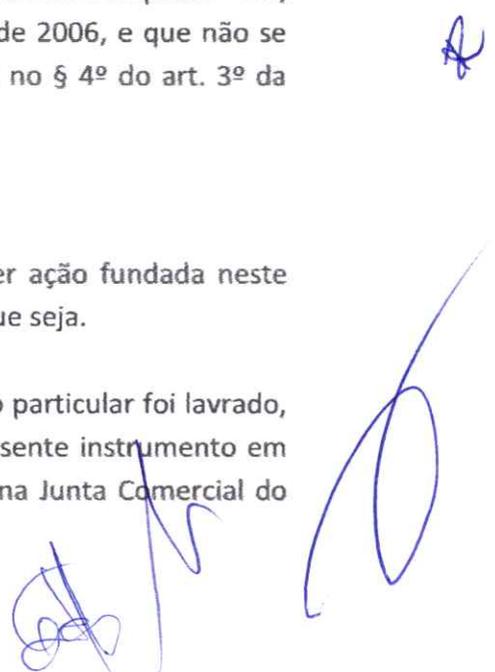
CLÁUSULA 14ª- PORTE EMPRESARIAL

O único sócio declara que a sociedade limitada se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA 15ª - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Taperoá - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.



LIVRAMENTO-PB, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

MARINA NÓBREGA DOS SANTOS
CPF: 097.284.204-71





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P & M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09728420471	MARINA NOBREGA DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2024 19:56 SOB Nº 20240488563.
PROTOCOLO: 240488563 DE 07/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401841157. CNPJ DA SEDE: 22740863000138.
NIRE: 25600060412. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/02/2024.
P & M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **P & M CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **22.740.863/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:26:12 do dia 22/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/08/2024.

Código de controle da certidão: **8E76.72E4.A62E.0169**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 150D.B8E6.C02E.C053

Emitida no dia 28/05/2024 às 14:10:39

Nome Empresarial:

P & M CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Endereço:

JOSE MARINHEIRO DE BRITO

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.255.664-0

Município:

LIVRAMENTO

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

164

Complemento:

CEP:

58690-000

CNPJ/CPF:

22.740.863/0001-38

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

Conteúdo com o documento original apresentado.
nos termos do art. 294 do Código de Normas
Extrajudiciais da Paraíba.
Livramento-PB, 23/05/2024
Dou fe: *[Signature]*

VÁLIDA POR 60 DIAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº 052/2024

PEDIDO Nº 052/2024

DE 14/05/2024

NOME: P & M Construções e Serviços Ltda - ME

CPF OU CNPJ: 22.740.863/0001-38

ENDEREÇO: Travessa José Marinheiro de Brito, 164, Centro, Livramento – PB

Dando Deferimento ao Pedido acima, e ressalvando o direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar Dívidas que venham a ser apuradas CERTIFICA, para fins de direito, que, revendo os registros da Dívida Ativa do Município inscrita, nesta repartição Fiscal, verificou-se:

EXISTÊNCIA DE DÉBITO EM NOME DA PESSOA/EMPRESA ACIMA

IDENTIFICADA

INEXISTÊNCIA DE DÉBITO EM NOME DA PESSOA/EMPRESA

ACIMA IDENTIFICADA

Relação de Débitos Existentes

INEXISTÊNCIA de débito em nome dos interessados acima identificados

E para constar, extrai esta **CERTIDÃO**, “**NEGATIVA**”, que vai assinada por mim.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS

[Signature]
Carlos Marcelo Freires Neves
Chefe da Div. de Arrecadação

Livramento – PB, em 14 de Maio de 2024.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 22.740.863/0001-38
Razão Social: P E M DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA ME
Endereço: TV JOSE MARINHEIRO DE BRITO / CENTRO / LIVRAMENTO / PB / 58690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

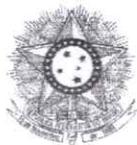
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2024 a 11/07/2024

Certificação Número: 2024061207282309710186

Informação obtida em 27/06/2024 19:19:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P & M CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.740.863/0001-38
Certidão nº: 11980429/2024
Expedição: 22/02/2024, às 05:28:31
Validade: 20/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P & M CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.740.863/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 22.740.863/0001-38

Razão Social: P&MCONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia: HENRICH CONTRUCOES

Certidão emitida às 10:57 de 20/06/2024.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **6G6z.FSgM**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/06/2024 18:50:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **P & M CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **22.740.863/0001-38**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



COMAF

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

COMAF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

CNPJ 41.163.475/0001-86

RUA ABMAEL ANASTÁCIO FERREIRA, Nº 95, NOVO HORIZONTE, MONTEIRO - PB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

NÓS da empresa COMAF - SERVICOS DE CONSTRUÇOES CIVIS LTDA, com sede na Rua Abmael Anastacio Ferreira, nº 95, Novo Horizonte, Monteiro, Paraíba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.163.475/0001-86, ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa P & M CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.740.863/0001-38, sediada na TV Jose Marinheiro de Brito, nº 164, Centro, Livramento, Estado da Paraíba, CEP: 58.690-000, é nossa fornecedora de materiais elétricos e de construção, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpre com suas obrigações, não havendo reclamações ou objeções quanto à qualidade dos produtos fornecidos.

Monteiro – PB, 27 de Junho de 2024.



Documento assinado digitalmente

MARCOS ANTONIO FRAGOSO MORAIS FILHO

Data: 27/06/2024 20:14:18 -0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

MARCOS ANTONIO FRAGOSO MORAIS FILHO

CPF nº 702.678.464-10

RG nº 4062449 SSDS/PB

Sócio Administrador

CNPJ: 41.163.475/0001-86

Rua Abmael Anastacio Ferreira, 95, Novo Horizonte, Monteiro-PB

CEP: 58.500-000

E-mail: comafconstrutora@gmail.com



=====

DECLARAÇÃO – que a proposta compreende a integralidade dos custos

=====

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 049/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB

LICITANTE: P & M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.740.863/0001-38, sediada na TV Jose Marinheiro de Brito nº 164, Bairro Centro, Livramento, Estado da Paraíba, CEP: 58.690-000, telefone de contato: (83) 9. 9921-0055, por seu representante legal abaixo assinado, declara sob a forma da lei que:

1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Livramento - PB, 01 de Julho de 2024.

HERICK FABRICIO LIMA TRAJANO

CPF: 033.112.114-05

RG: 2539417- SSP/PB

Representante Legal



=====

DECLARAÇÃO – DE NÃO EMPREGAR MENOR

=====

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 049/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB

LICITANTE: P & M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.740.863/0001-38, sediada na TV Jose Marinheiro de Brito nº 164, Bairro Centro, Livramento, Estado da Paraíba, CEP: 58.690-000, telefone de contato: (83) 9. 9921-0055, por seu representante legal abaixo assinado, declara sob a forma da lei que:

1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Livramento - PB, 01 de Julho de 2024.

HERICK FABRICIO LIMA TRAJANO

CPF: 033.112.114-05

RG: 2539417 – SSP/PB

Representante Legal



=====

DECLARAÇÃO – cumprimento de requisitos normativos

=====

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 049/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB

LICITANTE: P & M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.740.863/0001-38, sediada na TV Jose Marinheiro de Brito nº 164, Bairro Centro, Livramento, Estado da Paraíba, CEP: 58.690-000, telefone de contato: (83) 9. 9921-0055, por seu representante legal abaixo assinado, declara sob a forma da lei que:

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Livramento, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

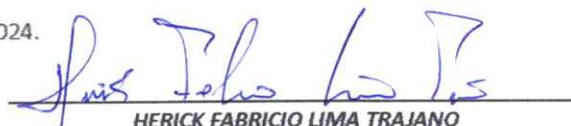
5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Livramento - PB, 01 de Julho de 2024.



HERICK FABRICIO LIMA TRAJANO

CPF: 033.112.114-05

RG: 2539417- SSP/PB

Representante Legal

P & M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
TV Jose Marinheiro de Brito nº 164 – Centro
Livramento – Estado da Paraíba
CNPJ nº 22.740.863/0001-38 – Inscrição Estadual nº 16.255.664-0



DECLARAÇÃO – cumprimento de requisitos normativos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 049/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB

LICITANTE: P & M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.740.863/0001-38, sediada na TV Jose Marinheiro de Brito nº 164, Bairro Centro, Livramento, Estado da Paraíba, CEP: 58.690-000, telefone de contato: (83) 9. 9921-0055, por seu representante legal abaixo assinado, declara sob a forma da lei que:

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Livramento, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

Livramento - PB, 01 de Julho de 2024.

HERICK FABRICIO LIMA TRAJANO

CPF: 033.112.114-05

RG: 2539417- SSP/PB

Representante Legal



=====

DECLARAÇÃO – de observância do limite de contratações públicas

=====

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 049/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB

LICITANTE: P & M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.740.863/0001-38, sediada na TV Jose Marinheiro de Brito nº 164, Bairro Centro, Livramento, Estado da Paraíba, CEP: 58.690-000, telefone de contato: (83) 9. 9921-0055, por seu representante legal abaixo assinado, declara sob a forma da lei que:

1.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Livramento - PB, 01 de Julho de 2024.



HERICK FABRICIO LIMA TRAJANO
CPF: 033.112.114-05
RG: 2539417- SSP/PB
Representante Legal